

RESOLUÇÃO Nº 35/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 11.915/03-60– COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCJE**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º Aumentar o número de vagas do Curso de Graduação em Comunicação Social para 100 (cem) anuais, sendo 50 (cinquenta) a cada semestre letivo, distribuídas em 25 (vinte e cinco) para a Habilitação em Jornalismo e 25 (vinte e cinco) para a Habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser discriminadas a partir da inscrição do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo de 2005 – PS-UFES-2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

WILSON MÁRIO ZANOTTI
NA PRESIDÊNCIA